



Associação Nacional de Professores

Excelentíssimo Senhor
Ministro da Educação
Prof. Doutor João Miguel Marques da Costa

Braga, ANP 20 de março de 2023

N/ Ref.ª 029/GP/2023

Assunto: Propostas/Contributos da Associação Nacional de Professores

Excelência,

Apresentamos os nossos mais respeitosos cumprimentos.

A Associação Nacional de Professores (ANP), com o sentido ético que assume perante os seus associados e na defesa da classe docente, numa perspetiva de colaboração, tem enviado todos os seus contributos ao Ministério da Educação. Ora no conturbado momento que atravessamos no ambiente educativo, entendemos, mais uma vez, enviar um conjunto de sugestões/propostas, que emergiram de uma reflexão feita em Conselho Nacional realizado no último dia 18 do presente mês.

Assim, passamos a elencar o conjunto de propostas/contributos que refletem o sentir dos nossos associados em particular e dos restantes docentes em geral:

1) Estatuto Especial

A ANP entende que a resolução de parte dos problemas estruturais na educação, numa perspetiva de presente e futuro, passa pela criação de um Estatuto Especial para a classe docente que contemple implicações ao nível da remuneração, progressão, aposentação e captação de futuros jovens professores.

2) Valorização Remuneratória

Propomos que a carreira remuneratória docente comece no índice 188.

O aumento salarial anual deverá ser igual à percentagem do aumento do salário mínimo nacional.

3) Contabilização do Tempo de serviço

Contabilização Integral do Tempo de serviço prestado pelos docentes (6 anos - 6 meses - 23 dias).



4) Faseamento do Tempo de serviço

Faseamento da contabilização do tempo de serviço com início a **01/01/2024** e *terminus* a **01/01/2029** (recuperação anual de 18 meses e no último ano 6 meses e 23 dias).

Sendo que nenhum docente em final de carreira deve ser penalizado, devendo usufruir do tempo de serviço congelado, durante a sua carreira, para efeitos de aposentação.

5) Quotas

Supressão das quotas de acesso ao 5º e 7º escalões, cumprindo-se assim na íntegra o princípio da igualdade, consagrado no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, ou seja, uma carreira igual para todos os docentes.

6) Aposentação

Propomos que a aposentação na educação em regime de monodocência, Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, seja contemplada aos 36 anos de serviço ou 59 anos de idade;

No 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário seja contemplada aos 38 anos de serviço ou 62 anos de idade.

Adicionalmente mais propomos:

Dar a possibilidade aos docentes de recuperar o restante tempo de serviço congelado para efeitos de antecipação da aposentação, sendo que, para minimizar os possíveis efeitos financeiros desta medida, os docentes devem continuar a descontar para a Caixa Geral de Aposentações até à idade estabelecida para a aposentação ou até uma data a negociar.

Conceder a todos os docentes a possibilidade de usufruir da pré-reforma, dois anos antes da Aposentação.

7) Desburocratização

- a) Clarificar e definir objetivamente o papel do professor enquanto profissional da educação;
- b) Centrar a função do professor sobretudo na “sala de aula”;
- c) Clarificar objetivamente a componente letiva e componente não letiva;
- d) Clarificar a legislação com vista a uniformizar a sua interpretação e consequente aplicação por parte de todos os Órgãos de Gestão;
- e) Respeitar integralmente o horário de trabalho de 35 horas semanais, nomeadamente o horário do trabalho individual dos professores. Este deve ser simplificado, permitindo-lhes tempo para investigar, pesquisar, aumentar e consolidar novos conhecimentos;



Associação Nacional de Professores

- f) Possibilitar aos docentes a realização de formação na sua área curricular, até um limite de 15 horas anuais, durante o tempo letivo;
- g) As reuniões a que os docentes estão obrigados por lei a participar, devem, sempre que possível, ser realizadas de forma não presencial devendo ter uma duração máxima de duas horas;
- h) Evitar o preenchimento exaustivo de grelhas, relatórios, plataformas e outro tipo de documentação que lhes retira tempo, tão necessário para se focarem na verdadeira essência de ser professor;
- i) Retirar aos Diretores de Turma a função de efetuar a renovação de matrículas, devendo esta tarefa ser executada pelos serviços administrativos;
- j) Organizar a escola, sempre que possível, em conselhos de ano promovendo em simultâneo uma visão global das aprendizagens dos alunos e a redução de número de reuniões;
- k) Reforçar as equipas multidisciplinares com o objetivo de retirar parte da sobrecarga aos Diretores de Turma, nomeadamente na gestão de conflitos e na articulação com as famílias e instituições;
- l) Definir e valorizar a avaliação dos alunos, clara, coerente e objetiva implicando menos mudanças e menos burocracia para os professores;
- m) Criar equipas específicas com a função de rececionar e reorganizar os manuais escolares, desvinculando os professores dessa função;
- n) Simplificar a narrativa das atas - estas devem conter com rigor e objetividade, as opiniões relevantes e as tomadas de decisão;
- o) Simplificar procedimentos através de sistemas de gestão mais eficazes e eficientes;
- p) Promover uma grande reflexão e debate na Comunidade Educativa, em torno do Estatuto da Carreira Docente, de forma a proceder à sua revisão e melhoramento tornando-o um documento orientador para o desempenho da função docente.

Desejamos que este documento seja acolhido por Vossa Excelência e que mereça toda a s/atenção.

Grata pela atenção dispensada, renovamos os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,

Paula Figueiras Carqueja